

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2019 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 72

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002998/2019-71. Interessada: Celesc Geração S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.804/0001-78. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2o, § 1o, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de ampliação da Pequena Central Hidrelétrica denominada Celso Ramos, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - PCH.PH.SC.000742-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.078, de 17 de março de 2015, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.